

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 12 DE AGOSTO
DE 2022**

Adita a Portaria Conjunta nº 02, de 25 de março de 2020, para substituir representante da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon na Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação, instituída pelo Decreto Federal nº 10.265, de 05 de março de 2020.

Os Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e do Instituto Rui Barbosa - IRB, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,

RESOLVEM:

Art. 1º Aditar o item 6 do artigo 1º da Portaria Conjunta nº 02, de 25 de março de 2020, para incluir, dentre o rol de Assistentes Técnicos da Atricon, a Auditora Pública Externa Sandra Pereira Mezzomo (TCE-RS), em substituição à Auditora Pública Externa Luciane Heldwein Pereira (TCE-RS).

2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Conselheiro Cezar Miola
Presidente da Atricon



Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Instituto Rui Barbosa